



**DECRETO Nº 19.306
DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera dispositivos do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M..

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI; da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa vigorar alterada, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - (...)

...

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janaína Darli Duarte Simão

Suplente: Deziane Miranda Azevedo” (NR)

Art. 2º A alínea “a” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa vigorar alterada, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - (...)

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Izabela Fantazia da Silva Rejaili

Suplente: Nayara Ferreira dos Santos” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 6 de outubro de 2022; 170º Ano de Fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.